

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RDI - 07/18**

**A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;**

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 12, X, e §§ 1º e 5º, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

**CONSIDERANDO** também o que preceitua o art. 70, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor, em especial suas alíneas “a” e “e”.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, letras “b” e “f”, do Regulamento do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL CATEGORIAS INFANTIL E JUVENIL - EDIÇÃO 2018.

**CONSIDERANDO**, finalmente, pedidos formulados por alguns clubes participantes, pela SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB e, notadamente, pela SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, quanto à retificação do nome do estádio que será o mando de campo dos seus jogos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL CATEGORIAS INFANTIL E JUVENIL - EDIÇÃO 2018, conforme documento anexo, que integra a presente para todos os efeitos.

**Art. 2º** - Retificar na referida tabela o nome do estádio que será o mando de campo dos jogos da JUAZEIRENSE, para Edvaldo Costa Santos (Itinga), e não Gerino de Souza Filho;

**Art. 3º** - Determinar a publicação desta e do anexo no site da FBF, o segundo inclusive no link relativo à competição anteriormente mencionada, sem prejuízo da comunicação formal a cada um dos clubes inscritos.

**ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Salvador, 19 de setembro de 2018.

**Ednaldo Rodrigues Gomes**  
Presidente

**Ricardo Nonato Macedo de Lima**  
Vice-Presidente